

Quarta-feira, 14 de Outubro de 1998

Número 237/98
6.º SUPLEMENTO



I I
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

6.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Universidade de Lisboa 14 446-(28)

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 16 208-L/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 7.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, e por despacho do presidente do conselho directivo de 17 de Julho de 1998, é aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo documental de ingresso à categoria de investigador auxiliar, na área de Astronomia e Astrofísica, para provimento de um lugar no quadro de pessoal do Observatório Astronómico de Lisboa, constante do mapa anexo ao Decreto n.º 100/82, de 27 de Agosto.

2 — Ao presente concurso podem candidatar-se os professores auxiliares ou os candidatos com o grau de doutor, conferido por universidade portuguesa ou estrangeira, na área científica em causa.

3 — O concurso é válido por um ano, caducando com o preenchimento da vaga.

4 — Ao candidato que vier a ser aprovado competirá exercer as suas actividades de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro.

5 — O local de trabalho situa-se no Observatório Astronómico de Lisboa, Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa.

6 — Os candidatos devem apresentar as respectivas candidaturas, em requerimento dirigido ao presidente do júri, Faculdade de Ciências, Campo Grande, 1700 Lisboa, donde conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone ou fax) e número e data da publicação no *Diário da República*.

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com a seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau académico;
- b) Certidão de registo de nascimento;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de Saúde da área de residência do interessado, comprovativo de que

o mesmo não sofre de doença contagiosa e possui a robustez necessária para o exercício do cargo;

- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- g) *Curriculum vitae* (donde constem: graus académicos, indicação da respectiva especialidade e experiência profissional).

8 — Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, o presidente mandará verificar se os candidatos estão em condições de serem admitidos ao concurso e do resultado mandará informar os candidatos no prazo de três dias.

9 — No prazo máximo de 60 dias após a sua nomeação no *Diário da República*, o júri reunirá para deliberar, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro.

10 — A apresentação inicial da prova documental referente às alíneas b) a f) do número anterior será no entanto dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

11 — No prazo máximo de 60 dias, o júri reunirá para deliberar, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 219/92.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor José Manuel Pinto Paixão, professor catedrático e presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Engenheiro Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

Doutor Filipe Duarte Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João Lin Yun, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Jorge Santos Agostinho, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 de Outubro de 1998. — O Vice-Reitor, *Eduardo Ducla Soares*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 19\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt>



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

• Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110